



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2024- P.M.F.R
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1. Objeto

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, GEOMETRIA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO/SC, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.317/2022. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

2. Fundamentação/Justificativa do Objeto

2.1. O Município de Frei Rogério dispõe de frota automotiva própria e há a necessidade de realização de serviços para garantir a limpeza, higienização e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, bem como, preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em bom estado de conservação para que possam prestar um serviço de melhor qualidade aos munícipes.

2.2. Salienta-se que a Ata de Registro de Preços vigente que contém estes serviços está chegando ao termino de sua vigência, sendo necessária nova contratação do objeto.

3. Especificação do Objeto

3.1. As especificações detalhadas de todos os elementos que constituem o objeto ou serviço a ser contratado, incluindo a fixação dos quantitativos da contratação, estão demonstradas na tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant. Estimada 2024	Valor Máximo (Homologado 2023 + INPC 3,40%)	Valor Estimada para o Registro de Preços <u>R\$</u> <u>345.453,83</u>
------	------------------------	-------	----------------------	---	---



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

1	Lavação completa para veículos tipo automóveis de passeio. Lavação completa para veículos tipo automóveis de passeio, limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento etc. Secar e passar pretinho nos pneus. Veículos até 7 lugares.	Serv.	650	54,60	35.486,88
2	Lavação completa para veículos tipo SUV. (equinox; Tucson e correlatos). Lavação completa para veículos tipo SUV, (equinox; Tucson e correlatos), limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento etc. Secar e passar pretinho nos pneus.	Serv.	50	70,97	3.548,69
3	Lavação completa para veículos tipo VAN (Ducato; Boxer; Sprinter; Master; Kombi; Ambulância, e correlatos). Lavação completa para veículos tipo VAN (Ducato; Boxer; Sprinter; Master; Kombi; Ambulância), limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento etc. Secar e passar pretinho nos pneus.	Serv.	250	109,17	27.292,43
4	Lavação completa para veículos tipo Micro-ônibus. Lavação completa para veículos tipo Micro-ônibus, limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento etc. Secar e passar pretinho nos pneus.	Serv.	40	218,36	8.734,40



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

5	Lavação completa para veículos tipo Ônibus. Lavação completa para veículos tipo Ônibus, limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento etc. Secar e passar pretinho nos pneus.	Serv.	75	327,54	24.565,51
6	Lavação completa para veículos médios tipo Caminhão. Lavação completa para veículos médios tipo caminhão (basculante e prancha), limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento etc. Secar e passar pretinho nos pneus.	Serv.	60	327,56	19.653,65
7	Lavação completa para Escavadeira Hidráulica. Lavação completa para escavadeira hidráulica, limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, tapeçaria, estofamento etc.	Serv.	15	491,35	7.370,20
8	Lavação completa para máquinas pesadas (retroescavadeira; motoniveladora; rolo compactador; pá carregadeira e correlatos). Lavação completa para máquinas pesadas (retroescavadeira; motoniveladora; rolo compactador; pá carregadeira e correlatos), limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento etc.	Serv.	40	436,71	17.468,40



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

9	Lavação completa para Tratores Agrícolas. Lavação completa para tratores agrícolas, limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, etc.	Serv.	40	218,37	8.734,82
10	Lavação completa para Implementos Agrícolas (plantadeira, distribuidor de adubo sólido/liquido e correlatos). Lavação completa para Implementos Agrícolas (plantadeira, distribuidor de adubo sólido/liquido e correlatos) limpeza pesada para remoção de graxas, adubos e de mais sujeiras corrosivas.	Serv.	10	218,37	2.183,70
11	Lavação completa para Implementos Agrícolas (carreta agrícola, equipamentos de fenação e correlatos). Lavação completa para Implementos Agrícolas (carreta agrícola, equipamentos de fenação e correlatos) limpeza pesada para remoção de graxas, adubos e de mais sujeiras corrosivas.	Serv.	5	109,18	545,90
12	Conserto de pneu - aro 13 até 15. (Automóvel e Utilitários, entre outros)	Serv.	200	43,42	8.683,53
13	Vulcanização de pneu - aro 13 até 15 (Automóvel e Utilitários, entre outros)	Serv.	100	70,29	7.029,13
14	Conserto de pneu - aro 17,5 até 22,5 (micro ônibus, ônibus, e caminhão, entre outros)	Serv.	200	65,11	13.022,20
15	Montagem de pneu - aro 17,5 até 22,5 (micro ônibus, ônibus, e caminhão, entre outros)	Serv.	80	32,04	2.563,49
16	Vulcanização de pneu - aro 17 até 22,5 (micro ônibus, ônibus, e caminhão, entre outros)	Serv.	50	86,85	4.342,28
17	Conserto de pneu - aro 16 (vans, entre outros)	Serv.	110	62,02	6.822,13



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

18	Montagem de pneu - aro 16 (vans, entre outros)	Serv.	100	32,04	3.204,37
19	Vulcanização de pneu - aro 16 (vans, entre outros)	Serv.	65	75,43	4.902,97
20	Conserto de pneu - aro 24 e 25 (motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, entre outros)	Serv.	250	136,36	34.090,98
21	Montagem de pneu - aro 24 e 25 (motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, entre outros)	Serv.	50	67,21	3.360,50
22	Vulcanização de pneu - aro 24 e 25 (motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, entre outros)	Serv.	50	326,73	16.336,68
23	Balanceamento e Geometria - Automóveis. (passeio, pick-ups, entre outros).	Serv.	150	150,00	22.500,00
24	Balanceamento e Geometria - veículos médios (caminhões, ônibus entre outros).	Serv.	50	180,00	9.000,00
25	Prestação de serviços de rodízio de pneu - (automóvel, pick-ups, entre outros)	Serv.	70	32,63	2.284,31
26	Prestação de serviços de desmontagem e montagem de pneu - (Automóvel, pick-ups, entre outros)	Serv.	90	21,71	1.954,26
27	Prestação de serviços de rodízio de pneu - (micro-ônibus)	Serv.	15	54,37	815,52
28	Prestação de serviços de desmontagem e montagem de pneu - (micro-ônibus)	Serv.	30	32,75	982,40
29	Prestação de serviços de rodízio de pneu - (ônibus, caminhão, entre outros)	Serv.	50	54,57	2.728,73
30	Prestação de serviços de desmontagem e montagem de pneu - (ônibus, caminhão, entre outros)	Serv.	50	41,36	2.068,00
31	Higienização do sistema de ar condicionado – automóveis. Higienização do sistema de ar condicionado – automóveis, limpeza, troca de filtro e	Serv.	50	218,38	10.919,04



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

	nebulização.				
32	Higienização do sistema de ar condicionado – VAN. Higienização do sistema de ar condicionado de veículos tipo van, (ducato; boxer; sprinter; master; kombi; ambulância), limpeza, troca de filtro e nebulização.	Serv.	25	327,57	8.189,28
33	Higienização do sistema de ar condicionado – Ônibus. Higienização do sistema de ar condicionado – ônibus, limpeza, troca de filtro e nebulização.	Serv.	10	436,76	4.367,62
34	Higienização do sistema de ar condicionado – Maquinas. Higienização do sistema de ar condicionado de maquinas, (motoniveladora, escavadeira hidráulica rolo compactador e correlatos), limpeza, troca de filtro e nebulização.	Serv.	20	491,36	9.827,14
35	Lubrificação, engraxar, com material incluso - vans	Serv.	40	41,36	1.654,40
36	Lubrificação, engraxar, com material incluso - ônibus e micro ônibus	Serv.	15	51,70	775,50
37	Lubrificação, engraxar, com material incluso - caminhão	Serv.	50	62,04	3.102,00
38	Lubrificação, engraxar, com material incluso - maquinas pesadas	Serv.	60	72,38	4.342,80

3.2. A estimativa da quantidade a ser adquirida/contratada baseou-se no quantitativo utilizado em 2023. Estimou-se uma quantidade para o período de um ano e posteriormente será empenhado conforme a necessidade encontrada. Dessa forma, a contratação será por registro de preços, sendo que o prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, podendo a critério da administração prorrogar por igual período de acordo com o art. 84 da Lei 14.133/2021, havendo a prorrogação os valores serão reajustados pelo índice INPC.

3.3. Para a presente licitação não há a necessidade de agrupamento dos itens por lotes.

3.4. Não será exigido garantia dos itens, além das especificadas no Código de Defesa do Consumidor.

3.5. No valor estimado, estão inclusas todas as despesas inerentes à entrega do objeto licitado.

3.6. O serviço deve ser realizado na área urbana do Município de Frei Rogério, evitando



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

maiores deslocamentos. O limite geográfico estabelecido está em consonância com as disposições legais por atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, na medida em que admitir distância rodoviária superior ao limite definido configura prejuízo para a Administração, por implicar em maior dispêndio de combustível, tempo e desgaste dos veículos, custos estes que devem ser considerados em face da frequência de lavagem.

3.7. Deve-se entender por lavagem da máquina/equipamento todo o procedimento adotado com o objetivo de remover sujeiras, manchas, resíduos, etc., com a posterior secagem, visando à manutenção do estado geral do mesmo.

3.7.1. Lavagem Completa: Compreende em higienização, lavagem externa e interna, inclusive com aspiração em geral, polimento, lavagem dos tapetes, secagem e acabamento, sopragem, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamento, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis. Incluindo a lavagem a seco interna (bancos, forro lateral, forro teto, carpetes, piso etc.) e demais itens necessários conforme norma de lavagem de veículos, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.

3.8. Para executar os serviços, a contratada deverá utilizar, pelo menos, os seguintes processos:

- a) Pneus: aplicação de produtos objetivando a limpeza e conservação;
- b) Plástico e borrachas: aplicação de silicone para sua conservação
- c) Vidros: utilizar produtos específicos para essa finalidade, à base de álcool;
- d) Limpeza interna do veículo: sopragem e espiração geral dos bancos, forros, carpetes, painel, porta malas, etc. Retirar e lavar os tapetes e pneus de estepe. Lavar o painel e toda parte de vinil, de borracha e plástico do interior do veículo, utilizando produtos apropriados.

3.9. Os postos de lavagem das licitantes participantes deverão funcionar, pelo menos, no horário compreendido entre as 08h00min e as 17h00min, de segunda a sexta-feira.

3.10. A prestação de serviço nos veículos, caminhões, máquinas ou equipamentos **SOMENTE** poderá ser executada mediante ordem fornecida pelo Setor Responsável da Prefeitura e com a identificação do veículo/máquina, com o consequente preenchimento dos seguintes dados: data, número do veículo, placa, nome do condutor, serviços a ser executado e assinatura do responsável. Essa ordem deverá ser anexada à nota fiscal eletrônica emitida pela licitante vencedora.

4. Prazo, local e condições de entrega ou execução do Objeto

4.1. Local de entrega

4.1.1. A lavagem dos veículos/máquinas/equipamentos deverá ser realizada nas instalações da empresa vencedora, que deverá possuir toda a infraestrutura quanto a pessoal, materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços.

4.2. Prazo de entrega

4.2.1. O prazo para a execução dos serviços não poderá ser superior a 04 (quatro) horas para cada veículo, contadas do momento da entrega dos mesmos, que deverá ocorrer no estabelecimento da contratada.

4.3. Condições de recebimento:

4.3.1. O objeto da presente licitação será atestado pelos prepostos do contrato que adotarão os seguintes procedimentos:

4.3.1.1. **Recebimento provisório:** De posse dos documentos apresentados pela contratada e de uma via da Ordem de Compra e/ou outros documentos relativos ao processo



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

licitatório, receberá o objeto para verificação de especificações, quantidade, validade, prazos, preços e outros dados pertinentes à entrega do bem/execução do serviço. Encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pela contratada, ou aprovando, receberá provisoriamente.

4.3.1.2. **Recebimento definitivo:** Após recebimento provisório, estando o objeto nos exatos termos do edital e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo, mediante recibo apostado na nota fiscal.

Caso fique constatada a irregularidade na entrega, a contratada após comunicação do preposto deverá saná-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Em caso de irregularidade não sanada pelo vencedor, o preposto reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao gestor de contratos para aplicação de penalidades.

Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, os prazos de pagamento serão suspensos e o fornecimento considerado em atraso, sujeitando-a a aplicação das sanções estabelecidas na lei e neste instrumento.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4. **Subcontratação**

4.4.1. Não será permitido a subcontratação do objeto deste termo de referência.

5. **Qualificação Técnica e/ou documentação específica.**

5.1. Deverá ser exigido das licitantes uma Licença ou Atestado de Conformidade Ambiental, para comprovar que a licitante atende aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

6. **Do pagamento**

6.1. O pagamento será realizado até 10º dia útil do mês subsequente da execução/entrega mensal dos materiais, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

6.2. O Município efetuará o pagamento por meio de crédito em conta bancária da contratada, ou boleto bancário, ficando vedado o depósito para terceiros.

6.2.1. Quando o pagamento for por boleto bancário, é de responsabilidade exclusiva do contratado a sua emissão, não respondendo a municipalidade por eventuais fraudes ou divergências no documento.

6.3. O Município se reserva no direito de efetuar o pagamento, tão somente da quantidade dos produtos efetivamente executados e atestados pela fiscalização desta Municipalidade.

6.4. Quando do faturamento dos bens e serviços prestados, todos os contratados deverão observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal 1.394/2023.

6.4.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

6.5. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

7. Dos deveres e responsabilidades da contratada

7.1. Efetuar a entrega dos veículos, máquinas e implementos agrícolas em perfeitas condições, no prazo, zelar pela fiel execução dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;

7.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes a contratação dos serviços;

7.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da Ordem de Serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.4. Comunicar imediatamente, por escrito, ao setor competente, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

7.5. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

7.6. Enviar, juntamente com a Nota Fiscal, a referida requisição devidamente assinada anexada a mesma;

7.7. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da Administração Municipal;

7.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

7.10. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o termo de referência e edital;

7.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

7.12. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

8. Dos deveres e responsabilidades da contratante

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto/o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

8.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Das sanções administrativas

9.1. O edital, e a ata de registro de preços deverão disciplinar a aplicação de sanções relativas à licitação e ao contrato, com indicação das infrações e respectivas sanções, levando em consideração a natureza, os prazos de execução do objeto e o princípio da proporcionalidade.

10. Do responsável pelo acompanhamento e fiscalização

10.1. Os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do processo são:

Secretaria de obras e Serviços Públicos: **Mariza Delfes**

Secretaria de Turismo e Cultura: **Rubia da Rosa Ribeiro**

Secretaria de Administração e Finança / Gabinete: **Tatiane Teresinha Pilon de Oliveira**

Secretaria de Educação e Esporte: **Elaine Rinaldi**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: **Rodrigo Naffin**

Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social: **Anderson Luiz De Lorenzi.**

10.2. Estes ficarão responsáveis pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

Frei Rogério/SC, 17 de abril de 2024.

Aprovação do Termo de Referência:

Gilmar Carlos Fertig
Secretário de Administração
e Finanças